



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guairá - Estado de São Paulo
www.guaira.sp.gov.br e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



Dispensa de Licitação nº 99/2022

Visto.

O Chefe do Departamento de Administração do Sistema de Saúde, Sr. Fernando dos Santos, e por determinação do Exmo Sr. Prefeito, faz se necessário a contratação de empresa para Aquisição de Medicamento Scopoderm 1,5 mg (Hioscina 1,5mg) Adesivo Transdérmico para atender a três Processos Judiciais de nºs 210.01.2012.003771-0, 0002401-02.2015.8.26.0210 e 1000585-89.2020.8.26.0210.

Com a determinação/autorização do Exmo Sr. Prefeito, o Departamento de Compras, prosseguirá com a contratação de empresa para Aquisição de Medicamento Scopoderm 1,5 mg (Hioscina 1,5mg) Adesivo Transdérmico:

* **MARIA ALICE CASTELÃO DIAS MARCHEZEPE**, inscrita no CNPJ. 19.247.489/0001-29; por dispensa de licitação, fundamentado no art. 24, inciso II da Lei n. 8666/93 e suas alterações.

É a síntese do necessário.

DECIDO.

Inicialmente, consta nos autos a justificativa com o termo de referência do Chefe do Departamento de Administração do Sistema de Saúde, Sr. Fernando dos Santos, esclarecendo e fundamentando com o visto do Prefeito juntamente com documentação anexo se faz a necessidade de * *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO SCOPODERM 1,5 MG (HIOSCINA 1,5MG) ADESIVO TRANSDÉRMICO PARA ATENDER A TRÊS PROCESSOS JUDICIAIS DE NºS 210.01.2012.003771-0, 0002401-02.2015.8.26.0210 E 1000585-89.2020.8.26.0210.*

O Art. 24, V da Lei Federal 8666/93 nos ensina que:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

V - quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS

para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas."

Entretanto, não se pode deixar de considerar que, para formalização do negócio, há necessidade de a Contratada comprovar apresentação de demais documentos de praxe, observando que já consta nos autos comprovada a existência de dotação orçamentária.

Nessas condições, hei por bem deferir o pedido formulado pelo Chefe do Departamento de Administração do Sistema de Saúde, Sr. Fernando dos Santos, e o faço para AUTORIZAR, dispensado de licitação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO SCOPODERM 1,5 MG (HIOSCINA 1,5MG) ADESIVO TRANSDÉRMICO PARA ATENDER A TRÊS PROCESSOS JUDICIAIS DE NºS 210.01.2012.003771-0, 0002401-02.2015.8.26.0210 E 1000585-89.2020.8.26.0210.**

Dê-se publicidade e diligenciem-se as providenciais com a urgência que o caso requer.

Guairá/SP, 27 de dezembro de 2022.

**ANTÔNIO MANGEL
DA SILVA
JUNIOR:0570908086**

Assinatura eletrônica de ANTONIO MANGEL DA SILVA JUNIOR 0570908086
Nº: 0489, Ofício Brasil, OUF: Presencial, OUF: 0287264000140, OUF: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OUF: FIES e CFP, AS, OUF: em transito, CN: ANTONIO MANGEL DA SILVA JUNIOR 0570908086
Razão: Eleiçõu aprovando este documento com minha assinatura de vinculo legal
Local: SP
Data: 2022.12.27 11:45:43-0300
Post: PUF Brasil Verão 12.0.2

**Antônio Manoel da Silva Junior
Prefeito do Município de Guairá**